



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

LEI Nº 247, DE 29 DE AGOSTO DE 1975.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA - RN:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCTIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE E XERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS), PARA ATENDER AO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO AOS VEREADORES CRUZENTENSES, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 25, DE 02 DE JULHO DE 1975, COMBINADA COM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/75, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA:

ART. 2º - CONSTITUI FONTE DE RECURSOS PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DA DESPESA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, AS ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 43, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

1 - PODER LEGISLATIVO		
1.01 - CAMARA MUNICIPAL		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01.00 - DESPESAS VARIÁVEIS C/O PESSOAL CIVIL, DIGO:		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	502,50
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$	170,00
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE.....	CR\$	2.000,00
2 - PODER EXECUTIVO		
2.01 - GABINETE DO PREFEITO		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$	162,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	CR\$	2.675,00
2.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	CR\$	1.584,50
3.1.5.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	CR\$	106,00
SOMA.....	CR\$	7.200,00

ART. 3º - ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA - RN, EM 29 DE AGOSTO DE 1975.

PEDRO ETELVINO DE SOUZA
PREFEITO

Alexandrina de Oliveira Campos
ALEXANDRINA DE OLIVEIRA CAMPOS
SECRETARIA DE ADM.